

**ATA DA 1648ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 24 de junho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Presidente apresentou à DIREXE, para análise e discussão, a Proposição DP nº 002/2020, que trata da Norma para elaboração e encaminhamento do Relatório de Gestão e Processo de Contas, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI, em atendimento à recomendação contida no Sistema Monitor - CGU. A referida norma tem como objetivo estabelecer rotina de controle para elaboração e encaminhamento do Relatório de Gestão e Processo de Contas da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e da Administração do Porto de Maceió - APMC ao Tribunal de Contas da União – TCU. Após apreciação e ajustes na minuta apresentada, a DIREXE aprovou a referida norma.

2.2. O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 006/2020, solicitando autorização para elaborar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2019, firmado entre a CODERN e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, Processo 2020.346, sms-a-24. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, considerando que a citada empresa vem cumprindo a contento o constante no Termo Contratual, conforme considerações expostas no Memorando nº 002/2020 da Comissão de Fiscalização do referido Contrato, de 16/06/2020, bem como o Ofício nº 87/2020, de 17/04/2020, expedido pela contratada demonstrando interesse na renovação. Há dotação orçamentária para a conta “2.290.080.100 – NO PAÍS”, no valor de R\$ R\$ 393.434,47 (trezentos noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade do termo aditivo de prazo, com base no Parecer Jurídico nº 178/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 032/2020, solicitando ao colegiado autorização para que a Administração do Porto de Maceió/AL - APMC possa dar prosseguimento ao processo de abertura de conta corrente específica junto ao Banco do Brasil para recebimento e aplicação dos recursos financeiros oriundos da alienação dos bens inservíveis da APMC, conforme solicitado por

meio do Ofício APMC nº 126/2020, de 02/06/2020, bem como justificativas expostas no Memorando nº 112/2020 do setor de Almoxarifado da CODERN, o qual informa que o processo de desincorporação e alienação dos bens inservíveis, constantes no processo nº 50300.011111/2016-19, foi devidamente autorizado pela ANTAQ por meio da Resolução nº 6.452, de 17 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União. Ademais, é importante que a APMC cumpra o estabelecido na citada Resolução, bem como atente para o rito processual constante na Resolução Normativa nº 29 da ANTAQ, de 28 de março de 2019, que aprovou a Norma de Controle Patrimonial dos Portos Organizados. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 033/2020, objetivando autorização para celebrar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2019, firmado entre a CODERN e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que tem por objeto a prestação de serviço de integração para fornecimento de estagiários na forma do objeto descrito no contrato (Processo 2020.338, sms-a-23, solicitação 2020.7787). O aditivo em apreço objetiva a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo os mesmos valores e condições anteriormente pactuados. A Comissão de Fiscalização se manifestou favorável ao termo aditivo, tendo em vista que a renovação permanece vantajosa para a Companhia, conforme informado no Memorando nº 114/2020-GEADMI, datado de 10/06/2020, bem como a contratada, conforme Ofício Unidade Nata/RN Nº 0011/2020, de 10/06/2020. Há dotação orçamentária na conta “2.290.099.000 - OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES”, no valor de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), conforme Comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade do termo aditivo de prazo, com base no Parecer Jurídico nº 182/2020. Tais documentos integram a referida proposição.

2.5. O Diretor Técnico Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 041/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019 firmado entre a CODERN e a empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, que tem por objeto a confecção do Plano de Emergência Individual (PEI) para o Porto de Natal/RN (sms-a-20, vinculada ao Processo 2020.347). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, bem como reajuste anual de preço, com acréscimo no valor de R\$ 17.944,16 (dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). A Comissão de Fiscalização do referido Contrato manifestou-se favorável à formalização do aditivo, conforme Memorando 01/2020, de 08/06/2020, e anexo I. A empresa contratada demonstrou interesse na renovação, conforme exposto nos Ofícios nºs 16 e 17/2020, de 14/04/2020. Há expectativa orçamentária para a conta “26.784.3005.14RC.0024 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS”, no valor total de R\$ 247.744,16 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com Comprovante de Expectativa Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 183/2020, nos termos da referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 086/2020: Aprovar a Norma para elaboração e encaminhamento do Relatório de Gestão e Processo de Contas da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e da Administração do Porto de Maceió - APMC.

3.2. Resolução nº 087/2020: Autorizar elaboração de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2019, firmado entre a CODERN e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

3.3. Resolução nº 088/2020: Autorizar abertura de conta corrente específica junto ao Banco do Brasil para recebimento e aplicação dos recursos financeiros oriundos da alienação de bens inservíveis da Administração do Porto de Maceió/AL, constantes no Processo nº 50300.011111/2016-19.

3.4. Resolução nº 089/2020: Autorizar elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2019, firmado entre a CODERN e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

3.5. Resolução nº 090/2020: Autorizar elaboração de Termo Aditivo de prazo e reajuste anual de preço ao Contrato nº 015/2019 firmado entre a CODERN e a empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/07/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados